



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE DESPACHO Nº 6322/2021

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012](#), AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Indira Bolsoni Pinheiro, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Indira Bolsoni Pinheiro	1345	PRM-F.BELTRAO	20/09/2015 a 17/09/2020	07/04/2021 a 21/04/2021	06/04/2021

PAULA CRISTINA CONTITHÁ  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 14.](#)